

12416, 22.06.21, - 11-0

Presidente



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR JOÃO COELHO**

PROJETO DE LEI

Altera o Plano Municipal de Educação e cria o "Programa Escotismo nas Escolas Municipais de Belém: Construindo um Mundo Melhor". para incentivar a instrução e a educação escoteira nas escolas de ensino médio e fundamental da rede pública no município de Belém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM institui a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa de incentivo ao Escotismo nas Escolas Públicas Municipais, com o objetivo de implantar sua prática na rede municipal de ensino.

Art. 2º - O programa será realizado em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a União dos Escoteiros do Brasil - Região do Pará.

Art. 3º- Para o desenvolvimento de suas atividades, os grupos de escoteiros poderão utilizar os espaços físicos das escolas nos finais de semana e nos dias em que não haja atividades escolares regulares.

Art. 4º- O programa de Incentivo ao Escotismo será de caráter voluntário.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, em 22 de junho de 2021.

JOÃO COELHO
Vereador-PTB

Gabinete Vereador João Coelho
Endereço: Tv. Curuzu 1755 - Marco - Belém - Pará - CEP: 66.093-540
E-mail: gabineteajoacoelho@hotmail.com
Fone: 4008-2239